1000580	п	323/2022-SDM
Fls.:		

Rub.:

建了	ESTADO DO MARANHÃO
Util	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICTAÇÃO – CPL

CONTRATO Nº 074/2022/CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – CPL/PMSDM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO E A EMPRESA M.F OFFICE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº:. 05.216.553/0001-08.

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO Secretário Municipal de Saúde. Sr CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR, C.I 000109330299-0 SSP/MA E CPF N° 975.533.873-04, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, M.F OFFICE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº:. 05.216.553/0001-08, localizada na Avenida Camboa nº 958 - A Camboa - na cidade de São Luis- MA, neste ato representado pelo Sro:. Paulo Roberto Neves de Oliveira, brasileiro empresário portador do RG nº:. 1215360 SSP - BA e CPF nº:162.193.415-20,, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº008/2022 - CPL/PMSDM, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 323/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2022, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Basica de Saúde – UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde da cidade São Domingos do Maranhão – MA., conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2022 - CPL/PMSDM**, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022 CPL/PMSDM e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 028/2022 CPL/PMSDM

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL DE ENTREGA.

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$:1.063.572,97 (hum milhão sessenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) conforme demonstrativo a seguir:

A god &

Processo	n°	323/2022-SDM
1 1000000	11	02012022-01010

Fls.:_____

ltem	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					77.061,60
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	***************************************			M-1441 - 1444 - 1441 -	77.061,60
1.1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	528,00	88,82	114,41	60.408,48
1.1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	528,00	24,49	31,54	16.653,12
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					36.210,58
2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,80	37,13	47,83	229,58
2.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	115,33	2,28	2,93	337,93
2.3	C1044	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	М	66,67	17,92	23,08	1.538,67
2.4	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2050,00	2,18	2,80	5.740,00
2.5	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	100,00	14,97	19,28	1.928,00
2.6	C1065	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	366,67	22,45	28,92	10.604,00
2.7	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	100,00	20,84	26,84	2.684,00
2.8	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	280,00	1,11	1,42	397,60
2.9	C4637	SEINFRA		UN	73,00	101,15	130,30	9.511,90
2.10	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUÁL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	105,56	6,13	7,89	832,87
2.11	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUÁL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	28,80	24,24	31,22	899,14
2.12	C2206	SEINFRA	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	7,85	8,01	10,31	80,97
2.13	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	24,00	8,07	10,39	249,36
2.14	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUÁL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	32,00	0,99	1,27	40,64
2.15	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	86,00	0,44	0,56	48,16
2.16	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	143,00	0,84	1,08	154,44



Fls.:____

Rub.:____

2.17	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	1666,67	0,44	0,56	933,33
3	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		MOVIMENTO DE TERRA					1.051,03
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	2,87	55,97	72,10	206,69
3.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,87	33,94	43,72	125,33
3.3	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	6,13	91,01	117,23	719,01
4			INFRAESTRUTURA					3.136,78
4.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	2,43	14,40	18,55	45,01
4.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,88	398,64	513,52	451,90
4.3	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	М	11,33	63,36	81,62	925,03
4.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,16	15,63	20,13	103,80
4.5	96532	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	6,27	199,57	257,08	1.611,03
5			SUPERESTRUTURA	01 000 MAC (01000 PC TO				3.377,75
5.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,88	398,64	513,52	453,61
5.2	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	35,21	15,63	20,13	708,84
5.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,75	17,25	22,22	238,79
5.4	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	4,43	250,74	323,00	1.429,81
5.5	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	3,47	122,42	157,70	546,69
6			PAREDE E PAINÉIS					5.044,41
6.1	87500	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	21,33	84,77	109,20	2.329,60

The state of the s



Fls.:_____

6.2	87524	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	m²	22,67	78,68	101,35	2.297,27
6.3	93186	SINAPI	PREPARO MANUAL. AF_06/2014 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	М	1,60	92,65	119,35	190,96
6.4	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,00	87,95	113,29	226,58
7			COBERTURA					102.824,66
7.1	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	229,33	17,13	22,06	5.059,09
7.2	100390	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	207,33	20,32	26,17	5.425,91
7.3	100395	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	122,67	19,91	25,64	3.145,17
7.4	C2200	SEINFRA		m²	606,67	44,20	56,93	34.537,53
7.5	C2201	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	m²	406,67	50,59	65,17	26.502,47
7.6	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	142,67	40,87	52,64	7.509,97
7.7	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	М	200,00	18,07	23,27	4.654,00
7.8	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	100,00	23,44	30,19	3.019,00
7.9	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	М	32,67	189,21	243,74	7.962,17
7.10	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	М	24,00	58,72	75,64	1.815,36
7.11	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m²	8,00	108,38	139,61	1.116,88
7.12	208	ORSE	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	m²	129,33	12,47	16,06	2.077,09
8		AMOUNT OF THE STREET OF THE ST	IMPERMEABILIZAÇÃO					8.433,68
8.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	160,89	40,70	52,42	8.433,68
9			REVESTIMENTO DE PAREDE					134.620,99



Fls.:____

9.1	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	m²	2116,67	6,09	7,84	16.594,67
9.2	87532	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	150,00	29,83	38,42	5.763,00
9.3	C3121	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	m²	1966,67	37,60	48,43	95.245,67
9.4	87271	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	26,67	67,31	86,70	2.312,00
9.5	87266	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	123,33	67,33	86,73	10.696,70
9.6	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	М	432,00	7,21	9,28	4.008,96
10			REVESTIMENTO DE PISO	AUTO CONTRACTOR CONTRA				68.178,47
10.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	516,67	23,12	29,78	15.386,33
10.2	C2180	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	m²	400,00	21,08	27,15	10.860,00
10.3	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	333,33	50,72	65,33	21.776,67
10.4	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	66,67	60,51	77,94	5.196,00
10.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	М	4,67	99,16	127,73	596,07
10.6	98681	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	116,67	26,75	34,45	4.019,17
10.7	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	12,67	633,95	816,65	10.344,23
11		And the second s	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA					70.946,57
11.1	3278	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	3,33	168,70	217,31	724,37
11.2	3281	ORSE	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	3,33	171,50	220,92	736,40



Fls.:____

11.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	5,00	144,85	186,59	932,95
11.4	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	6,00	146,99	189,35	1.136,10
11.5	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,00	160,94	207,32	1.243,92
11.6	689	ORSE	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido aparente Ø 3/4"	un	4,00	106,13	136,71	546,84
11.7	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	5,00	243,42	313,57	1.567,85
11.8	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	26,00	21,09	27,16	706,16
11.9	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	33,45	43,09	215,45
11.10	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	22,36	28,80	720,00
11.11	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	31,26	40,26	241,56
11.12	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	33,40	43,02	215,10
11.13	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	10,00	8,39	10,80	108,00
11.14	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	10,41	13,41	134,10
11.15	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000,00	3,79	4,88	4.880,00
11.16	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	М	33,33	6,30	8,11	270,33
11.17	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3,00	86,07	110,87	332,61
11.18	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	488,80	629,67	1.259,34



Fls.:____

Rub.:____

0	3						1000	
11.19	97583	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	33,00	115,70	149,04	4.918,32
11.20	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	67,00	166,31	214,24	14.354,08
11.21	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	115,00	219,17	282,33	32.467,95
11.22	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	11,00	144,69	186,38	2.050,18
11.23	97617	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	4,00	73,59	94,79	379,16
11.24	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	12,97	16,70	116,90
11.25	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR- CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	М	6,00	11,36	14,63	87,78
11.26	C0673	SEINFRA	CANALETA PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"	M	6,67	23,82	30,68	204,53
11.27	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5,00	42,04	54,15	270,75
11.28	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	М	26,00	3,76	4,84	125,84
12			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					9.555,81
12.1	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	221,71	285,60	856,80
12.2	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	М	20,00	14,56	18,75	375,00
12.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	М	20,00	17,34	22,33	446,60
12.4	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	М	6,00	26,08	33,59	201,54
12.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	М	6,00	20,13	25,93	155,58
12.6	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	7,58	9,76	107,36
12.7	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	5,73	7,38	29,52

Q!



Fls.:____

12.8	94708	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE	UN	2,00	25,51	32,86	65,72
10.0	0.474.4		FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES,	UN	3,00	63,99	82,43	247,29
12.9	94/11	SINAPI	PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	ON	3,00	00,00	02,40	247,20
12.10	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	3,00	929,46	1.197,33	3.591,99
12.11	88504	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	3,00	722,51	930,73	2.792,19
12.12	89349	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00	25,01	32,21	96,63
12.13	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	9,00	34,28	44,15	397,35
12.14	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00	37,31	48,06	192,24
13			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					34.175,10
13.1	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	184,04	237,08	711,24
13.2	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	М	20,00	49,62	63,92	1.278,40
13.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	39,37	50,71	304,26
13.4	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	М	6,00	25,90	33,36	200,16
13.5	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	16,72	21,53	129,18
13.6	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E	UN	5,00	19,39	24,97	124,85
13.7	86883	SINAPI	INSTALAÇÃO. AF_01/2020 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	11,02	14,19	56,76
13.8	89707	SINAPI	AF_01/2020 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	39,10	50,36	251,80





Fls.:_____

1								
13.9	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	16,00	20,61	61,83
13.10	97974	SINAPI	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	11,00	490,43	631,77	6.949,47
13.11	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	5,00	192,25	247,65	1.238,25
13.12	98084	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	5.311,39	6.842,13	13.684,26
13.13	98078	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	3.564,92	4.592,32	9.184,64
14			LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS					31.334,91
14.1	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	685,69	883,30	883,30
14.2	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	443,66	571,52	6.858,24
14.3	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	12,00	216,05	278,31	3.339,72
14.4	C1903	SEINFRA	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	716,06	922,42	922,42
14.5	C3017	SEINFRA	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	4,00	564,22	726,82	2.907,28
14.6	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	1.074,90	1.384,68	5.538,72
14.7	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	335,85	432,64	2.595,84
14.8	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	566,48	729,73	4.378,38

Fls.:____

Rub.:____

1							I(u)	
14.9	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	191,84	247,12	988,48
14.10	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	50,69	65,29	457,03
14.11	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	59,31	76,40	534,80
14.12	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	84,17	108,42	542,10
14.13	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	70,17	90,39	542,34
14.14	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	56,54	72,83	291,32
14.15	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	6,00	71,80	92,49	554,94
15			ESQUADRIAS		Name			55.666,54
15.1	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	7,00	781,15	1.006,27	7.043,89
15.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16,00	827,40	1.065,85	17.053,60
15.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	892,09	1.149,19	1.149,19
15.4	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00	229,63	295,80	3.253,80
15.5	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	22,00	252,68	325,50	7.161,00
15.6	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	315,53	406,46	1.219,38

79,



16.7

100741

SINAPI

PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE

ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO m²

11,77

19,71

25,39

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICTAÇÃO – CPL

Fls.:_____

298,76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICTAÇÃO - CPL Rub.: 266 30 RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA UN 5.00 41,35 53.26 15.7 SINAPI DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 60CM 100695 DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019 RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA 13,00 50 53 65.09 846,17 UN SINAPI 15.8 100697 DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019 RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA UN 2,00 55,12 71,00 142,00 15 9 SINAPI 100698 DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 90CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO SINAPI m² 4,53 574,11 739,56 3.347,74 GRADE COM CHAPA, COM 15.10 100701 GUARNIÇÕES. AF_12/2019 1762 ORSE Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de m² 4,67 681,42 877,80 4.096.40 15.11 abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO C4830 SEINFRA m² 1.67 414.12 533.46 889.10 ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE 15.12 **VIDRO** ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA SINAPI 287.47 9.23 11,89 3.417,98 M 15.13 100659 FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 SINAPI DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2". UN 35.00 29.07 37,44 1.310,40 E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU 15.14 100709 ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF 12/2019 FECHADURA DE EMBUTIR PARA 91306 SINAPI UN 16.00 150,86 194,33 3.109.28 15.15 PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 90831 SINAPI FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA UN 7.00 150,86 194.33 1.360,31 15.16 DE BANHEIRO, COMPLETA ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 16 **PINTURA** 375.063,16 16.1 88483 SINAPI APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX 7126,45 m² 2,27 2.92 20.809.24 PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014 16.2 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA 88497 SINAPI m² 7126,45 11,64 14.99 106.825.54 LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 16.3 C1614 SEINFRA LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES m² 1166,85 20.74 26.71 31 166 47 EXTERNAS S/MASSA LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM 16.4 C4167 SEINFRA m² 5959,61 24,55 31,62 188.442,76 PAREDES INTERNAS S/ MASSA 16.5 C0588 SEINFRA CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM m² 66,67 4,32 5,56 370,67 SUPERCAL PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE 16.6 SINAPI m² 11,77 20,09 25,87 304,40 100721 FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020

Fls ·		
I 10		

Rul					
511	n.:				

			PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020					
16.8	C2897	SEINFRA	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	m²	404,00	6,62	8,52	3.442,08
16.9	C1206	SEINFRA	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	m²	404,00	16,19	20,85	8.423,40
16.10	C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	404,00	20,12	25,91	10.467,64
16.11	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	m²	154,00	22,75	29,30	4.512,20
17			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					33.175,38
17.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	280,00	80,50	103,70	29.036,00
17.2	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	М	2,00	111,77	143,98	287,96
17.3	C1898	SEINFRA		М	3,60	219,54	282,81	1.018,12
17.4	C0358	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO)	m²	0,67	902,29	1.162,32	774,88
17.5	C4628	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	87,00	18,37	23,66	2.058,42
18			LIMPEZA					13.715,55
18.1	99808	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF 04/2019	m²	224,47	2,70	3,47	778,90
18.2	12636	ORSE	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	6,00	20,69	26,65	159,90
18.3	C1625	SEINFRA	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	m²	129,00	8,35	10,75	1.386,75
18.4	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	m²	893,33	9,90	12,75	11.390,00

Total Geral

1.063.572,97

VALOR TOTAL R\$: 1.063.572,97 (hum milhão sessenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos).

- 3.1.1. Os preços permanecerão irreajustáveis durante a vigência do presente Contrato.
- **3.2. Prazo de início da execução dos serviços:** A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias a partir da emissão da Ordem Serviços pela CONTRATANTE e recebida pela CONTRATADA;
- 3.3. Local de prestação dos serviços: Municipio de São Domingos do Maranhão/MA.
- **3.4. Prazo de execução dos serviços:** Os serviços deverão ser executados no prazo de até 360 **(trezentos e sessenta) dias**, a partir do recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Rub.:



0211	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10302011210270000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 6.1. O contrato terá vigência de 12 (dose) meses, a partir data de sua assinatura, que poderá ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
- 6.2. O presente contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pelo ÓRGÃO CONTRATANTE:
 - a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - b) O ÓRGÃO CONTRATANTE tenha interesse na continuidade dos serviços;
 - c) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
 - d) A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES



Rub.:		

Ele .

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE

- 16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento a que a proposta se referir.
 - 16.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais SINAPI de Maio/2022-Maranhão, ORSE-Abril/2022-Sergipe e SEINFRA-027-Ceará.
- 16.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o índice INCC Índice Nacional da Construção Civil exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5° do Decreto n.° 1.054, de 1994):

 $R = V(I - I^{\circ}) / I^{\circ}$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

 $V = Valor\ contratual\ a\ ser\ reajustado;$

 Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I =Índice relativo ao mês do reajustamento;

- 16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 10.6. O reajuste será realizado por apostilamento...

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio



Processo	0	202/20	199	CDM
Processo	n	323/20	144.	DUM



Fls.:	 -	 -	
Rub.:_			

eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medica Provisória n° 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 18.1. O licitante vencedor deverá entregar ao Contratante, no prazo máximo de até **15 (quinze) dias**, após a assinatura do contrato, uma Garantia de Execução do Contrato, que deverá ser fornecida ao Contratante no valor estipulado neste instrumento.
- 18.2. O adjudicatário, prestará garantia no valor correspondente a **5% (cinco por cento) do valor do Contrato**, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Termo, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.
- 18.3. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.
- 18.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
 - a) prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
 - b) prejuízos causados à contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
 - c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Contratante à Contratada;
 - d) obrigações fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela contratada.
- 18.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.
- 18.6. No caso de opção pela garantia em dinheiro, a contratada terá que fazer o depósito, no Banco do Brasil S/A, Agência nº XXXX, Conta Corrente nº XXXXX, e apresentar o comprovante do depósito junto ao Fiscal do Contrato.
- 18.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 18.8. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.
- 18.9. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 18.10. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
- 18.11. A Contratante não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
 - a) caso fortuito ou força maior;
 - b) alteração, sem prévia anuência da seguradora, das obrigações contratuais;
 - c) descumprimento das obrigações pela Contratada decorrentes de atos ou fatos praticados pela Contratante;
 - d) atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.





Fls.:		
D. L.		

- 18.12. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas neste item.
- 18.13. Será considerada extinta a garantia:
 - a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
 - b) no prazo de três meses após o término da vigência, caso a Contratante não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), 01 de agosto de 2022.

CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR, C.I 000109330299-0 SSP/MA E CPF N° 975.533.873-04

> Secretária Municipal de Saúde, CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 602 787 153-19

M.F OFFICE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº:.

05.216.553/0001-08

Sr°:. Paulo Roberto Neves de Oliveira

RG nº:1215360 SSP -BA e CPF nº:162.193.415-

20,

CONTRATADA

Nome:

CDE.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO № 010050201/2022, PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa F A S RODRIGUES COMERCIO, CNPJ: 32.026.475/0001-43;
OBJETO: Aquisição de Periféricos de Informática e Tonner's visando a manutenção do funcionamento das Diversas Secretarias ligadas à Secretaria Municipal de Administração de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/12/2022, valor: R\$ 24.231,05 (Vinte e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e cinco centavos), MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei 8.666/93. RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010050202/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa F A S RODRIGUES COMERCIO, CNPJ: 32.026.475/0001-43;
OBJETO: Aquisição de Periféricos de Informática e Tonner's visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/12/2022, valor: R\$ 4.828,70 (Quatro mil, oitocentos e vinte e oito reis e setenta centavos), MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93, RECURSOS: Próprios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010050203/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa F A 5 RODRIGUES COMERCIO, CNPJ: 32.026.475/0001-43; OBJETO: Aquisição de Periféricos de Informática e Tonner's visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Juscelino/MA VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/12/2022, valor: R\$ 54.503,00 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e três reais), MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO № 010050204/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa F A S RODRIGUES COMERCIO, CNPJ: 32.026.475/0001-43; OBJETO: Aquisição de Periféricos de Informática e Tonner's visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/12/2022, valor: R\$ 37.945,50 (Trinta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93, RECURSOS: Próprios.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditamento ao Contrato nº 175/2021. CONTRATADA: ADM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ n.º 26.440.097/0001-47. DO OBJETO: Aditivar o valor inicial Contrato nº 175/2021 em um limite percetual de 25% correspondente a R\$ 215.100,00 (Duzentos e quinze mil e cem reais), conforme estabelecido no art. 65 da Lei Federal $n^{\rm g}$ 8.666/93 e na Clasula Contratual Décima Quarta - alterações. Data: 11/07/2022.

Termo Aditamento ao Contrato nº 181/2021. CONTRATADA: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 38.350.483/0001-27. DO OBJETO: Aditivar o valor inicial Contrato nº 181/2021 em um limite percetual de 25% correspondente a R\$ 65.430,65 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), conforme estabelecido no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Clasula Contratual Décima Quarta - alterações. Data: 12/07/2022.

Termo Aditamento ao Contrato nº 182/2021. CONTRATADA: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 38.350.483/0001-27. DO OBJETO: Aditivar o valor inicial Contrato nº 182/2021 em um limite percetual de 25% correspondente a R\$ 9.545,58 (Nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais cinquenta e oito centavos), conforme estabelecido no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Clasula Contratual Décima Quarta - alterações. Data: 12/07/2022.

no Aditamento ao Contrato nº 183/2021. CONTRATADA: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 38.350.483/0001-27. DO OBJETO: Aditivar o valor inicial Contrato nº 183/2021 em um limite percetual de 25% correspondente a R\$ 47.727,90 (Quarenta e sete mil setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos), conforme estabelecido no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Clasula Contratual Décima Quarta - alterações. Data: 12/07/2022.

Termo Aditamento ao Contrato nº 184/2021. CONTRATADA: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 38.350.483/0001-27. DO OBJETO: Aditivar o valor inicial Contrato nº 184/2021 em um limite percetual de 25% correspondente a R\$ 130.228,68 (Cento e trinta mil duzentos e vinte e oito reais e sesenta e oito centavos), conforme estabelecido no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Clasula Contratual Décima Quarta - alterações. Data: 12/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO № 76/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para suprimento do Hospital Municipal Dr. Carlos Macieira e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, o que deverá ocorrer pelo período de 12 (doze) meses, Valor 217.975,00 (duzentos e dezessete mil novecentos e setenta e cinco reais); CONTRATADA: B.C. RODRIGUES LTDA inscrita no CNPI: 02.221.319/0001-72, -AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Precos, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CONTRATO Nº 75/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de recarga de tonners e cartuchos, o que deverá ocorrer pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, Valor RS: 126.628,00 (cento e vinte e seis mil seiscentos e vinte e oito reais); CONTRATADA: DS DA SILVA SERVIÇOS inscrita no CNPI: 35.864.656/0001-37, - AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços.

CONTRATO № 32/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção popos artesianos, o que deverá ocorrer pelo período de 12 (doze) meses, valor R\$: 168,419,22 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos); CONTRATAOA: JOSEPH SOUZA BAITSTA inscrita no CNPI: 17,785,993/0001-57, - AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Basica de Saúde - UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde da cidade São Domingos do Maranhão - MA, o que deverá ocorrer pelo período de 12 (doze) meses, Valor R\$: 1.063.572,97 (hum milhão sessenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos),: CONTRATADA: , M.F OFFICE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº:. 05.216.553/0001-08,, - AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 168/2022/CPL

Comprasnet

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 168/2022, no dia 25/08/2022, às 09h00, horário de Brasília, decorrente do Processo Administrativo nº 030-60538/2021, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento, de forma única, de kit's de equipamentos de informática, para atender ao Programa Inovação Educação Conectada, de interesse da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias

úteis, de segunda a quinta, das 08h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 8h às 13h. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelo telefone: (98) 3227-7749 ou (98) 99152-2013 e-mail: igor.rochacpl@gmail.com.

> São Luís - MA, 9 de agosto de 2022. IGOR MANOEL SOUSA ROCHA Pregoeiro - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 6/2022

A Prefeitura Municipal de Satubinha/MA, torna público que realizará Tomada de Preços nº 006/2022. O procedimento licitatório que tem como objeto à Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para prestação de serviços de Implantação de Pontes de Concreto na zona rural no Município de Satubinha/MA, conforme Contrato de Repasse nº 916935/2021/MDR/CAIXA. REALIZAÇÃO: 31/08/2022 às 10:00 horas. DIPLOMA LEGAL: Leis nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que o referido Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Satubinha, sala da CPL, sito à Av. Matos Carvalho, nº 310 - bairro Centro, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira.

> Satubinha - MA, 27 de julho de 2022. ANTÔNIO CARLOS CAMPOS GOMES Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 5/2022

O Município de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público para conhecimento de todos, o resultado da Concorrência Pública № 005/2022, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica na Zona Rural do município de Tuntum/MA.

Em sessão de reabertura do certame, que ocorreu em 05/08/2022, o Presidente da CPL declarou como INABILITADAS as empresas Barbosa Locação e Construção Eireli, Locacenter Locações e Construções, J. F. da Costa Filho & Cia Ltda, WC Constitudo Ling. Decación de Constitución de Empreendimentos, Rosa Barros Construtora, Jetserv Serviços Construções e Locações Ltda, L C Mendes e Silva Eireli, Phoenix Empreendimentos e Serviços Ltda, Ad & JM Serviços e Produtos Ltda e Cardoso Construtora e Serviços Ltda, e como habilitadas as am Serviços e Produtos tida e Cartoso Constitutora e Serviços Luda, e Cintro Iraulinadas as empresas Garden Projetos e Execução LTDA e I.O.S. Empreendimentos Eireli EPP, pelas razões descritas na ata da sessão de reabertura constante nos autos do processo. Após análise das propostas de preços das empresas habilitadas por engenheiro do município, fora classificada a proposta da empresa Garden Projetos e Execução LTDA, que, na sequência, foi declarada vencedora do certame.

Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-

mail: cpltuntum@gmail.com.

Tuntum - MA, 11 de agosto de 2022. ALEXANDRE SILVA SANTOS Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022 - CPL/PMVG

Proc. Administrativo nº 0101.06348.2022.

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 005/2022, torna público que no dia 12 de Setembro de 2022, às 09:00h, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço por Global, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor Preço Global, visando a Contrata de Empresa para Serviços de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande –MA, Referência: Sinap Abril/2022, DNIT Sicro Janeiro/2022 e Orse Abril/2022, com desoneração. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se disponiveis no endereco eletrônico http://site.tce.ma.gov.br/index.php/muralde-licitacces-2, podendo ser retirados também na página eletrônica http://www.vargemgrande.ma.gov.br/portal/index.php, ou para mais informações através do e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie.

> Vargem Grande - MA, 9 de Agosto de 2022. RICARDO BARROS PEREIRA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2021. TOMADA DE PREÇO N. 011/2021 - CPL PROC ADM N. 13/2020 - SINFRAL. PARTES: Município De Vitorino Freire - MA e a Empresa 4MA ENGENHARIA LTDA: Prorrogar por 06 (seis) meses a vigência do contrato cujo o objeto é a construção da Praça de Eventos no município de Vitorino Freire/MA, com início a partir de 12 de agosto de 2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2022. Base Legal: Art. 57, §1°, inc. II, da Lei n.º 8.666/93. Vitorino Freire/MA, 10 de agosto de 2021. Assinaturas: P/ CONTRATANTE: Josué de Lima Alencar, Secretário Municipal de Administração. P/ CONTRATADO: Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho, Representante Legal da Contratada



